



PORTARIA Nº 044/2022 de 03 de março de 2022.

EMENTA – Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital nº 001/2021, cujo resultado final foi homologado no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a validade da seleção simplificada de Edital nº 001/2021, destinada ao preenchimento temporário do cargo de Professor pelo período de 1 (um) ano, a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA